LEI MUNICIPAL Nº 4657, DE 19/02/2020 PROJETO DE LEI Nº 5029, DE 17/02/2020

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA ZENAIDE DE PAULA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua "MARIA ZENAIDE DE PAULA", em homenagem a exemplar mãe de família, com uma vida pautada no trabalho e na honestidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de fevereiro de 2020.

AUTOR: VEREADOR JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. 2º VICE-PRESIDENTE VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VEREADORA SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO PRESIDENTE